



Serra, 28 de agosto de 2019.

DE: 1ª Secretária
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 163/2019
Proposição: Projeto Indicativo nº 8/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a Realizar o Pagamento de Indenização em Caso de Morte ou de Incapacidade permanente para o Trabalho, total ou Parcial, de Integrantes da Guarda Civil Municipal e Agentes de Transito ou, Alternativamente, a Contratação de Seguro Destinado a Essa Finalidade, nas Situações, forma e Condições que Especifica"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição incluída na Ordem do Dia

Próxima Fase: Organizar Pauta

ROBERTO CATIRICA
Primeiro Secretário